

[PORTARIA Nº1104/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002342.2022-01, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.08.2022, a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2271713, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1105/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002342.2022-01, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.08.2022, a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2410276, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1106/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002440.2022-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora **MÔNICA RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 295811, cargo de Auxiliar em Administração, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

- IFFAR - Campus Avançado de Uruguaiana, nos termos do Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, pelo período de 6 meses, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a redistribuição da servidora.

Art. 3º Caberá ao IFFAR apresentar a servidora ao órgão de origem ao término da colaboração, bem como encaminhar a frequência mensal.

PORTARIA Nº1107/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002596.2022-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.08.2022, a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1218327, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1108/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002596.2022-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.08.2022, a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, para exercer a função de **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1109/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002596.2022-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.08.2022, o servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2194097, de exercer o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1110/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002596.2022-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.08.2022, a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, de exercer a função de **DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1111/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002590.2022-43, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 18.02.2022, o servidor **JOÃO UILSON VIEIRA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262326, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto – Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOÃO UILSON VIEIRA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262326, na função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM**

NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE, código FG-01, deste Instituto – Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 18.02.2022.

PORTARIA Nº1112/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002595.2022-76, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho: Gestão de Recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil - GTPNAES - com o objetivo de organizar e coordenar as discussões relacionadas ao planejamento orçamentário para utilização dos recursos destinados à assistência estudantil no IFSULDEMINAS, conforme definido na Resolução 038/2020 e Resolução 210/2022 do Conselho Superior.

Art. 2º Caberá ao GTPNAES, na organização do processo de discussão, definir os quantitativos de representantes de cada unidade que atuarão no planejamento orçamentário, bem como a construção e supervisão do cronograma.

Art. 3º Para composição do GTPNAES, foram designados os membros abaixo relacionados:

1. **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR** - Diretoria de Assuntos Estudantis - Reitoria;
2. **CLÉLIA MARA TARDELLI** - Campus Muzambinho;
3. **ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS** - Diretoria de Assuntos Estudantis - Reitoria;
4. **NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT** - Campus Machado;
5. **MAIRA FIGUEIREDO** - Campus Av. Carmo de Minas.

Art. 4º Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2024, a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº1113/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002596.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REALOCAR**, a partir de 01.08.2022, o cargo do tipo CD-03 da Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo pertencente a **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação** para a Assessoria de Comunicação vinculada ao Reitor, pertencente a Reitoria do IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1114/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002546.2019-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1907230	MICHELLE ROSE ARAÚJO SANTOS DE FARIA	BIBLIOTEÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	07	E	IV	08	13.06.2022

PORTARIA Nº1115/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001491.2022-14, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.08.2022, o servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CAFEICULTURA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CAFEICULTURA SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.08.2022.

[PORTARIA Nº1116/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.08.2022, o servidor **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49500, de exercer a função de **COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1117/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.08.2022, o servidor **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49500, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1118/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICACAO Nº51/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.08.2022, o servidor **ANTÔNIO WILSON GONCALVES DE BRITO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1043239, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1119/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 03.08.2022, a função gratificada tipo FG-02 da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, e **ALOCAR** no Setor de Patrimônio, pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1120/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.08.2022, o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a

função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1121/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000415.2019-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1730061	THIAGO THEODORO DE CARVALHO	CONTACTADOR	E	IV	08	E	IV	09	18.07.2022

PORTARIA Nº1122/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002579.2022-83, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2091610, lotado na Reitoria deste Instituto, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração

proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 26/09/2022.

PORTARIA Nº1123/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001494.2022-58, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 03.08.2022, a função gratificada tipo FCC da Coordenação de Curso – Técnico Vigilância em Saúde modalidade a distância e **ALOCAR** na Coordenação de Curso – Técnico em Contabilidade Subsequente, ambas pertencentes à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1124/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução nº 72, de 15 de dezembro de 2016, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001234.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar o pedido de RSC protocolado pelo servidor **JOÃO UILSON VIEIRA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Myrna Freire da Cunha	1798349	Avaliador Externo
Priscilla Cortizo Costa Pierro	2049895	Avaliador Externo
Siméa Paula de Carvalho Ceballos	2274267	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1125/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001494.2022-58, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 03.08.2022, o servidor **RAFAEL CEDRIC MOLLER MENEGHINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1171849, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1126/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001494.2022-58, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.08.2022, o servidor **FABRICIO DOS SANTOS RITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719189, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1127/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002623.2022-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **RAFAEL GOMES TENORIO**, matrícula SIAPE nº 14174161, Assistente em Administração, a partir de **01/08/2022 a 02/08/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **23/10/2022 a 24/10/2022**.

PORTARIA Nº1128/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002543.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1606181	ELIANE SILVA RIBEIRO	ADMINISTRADOR	E	IV	08	E	IV	09	06.07.2022

PORTARIA Nº1129/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002637.2022-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 21/2022**, que tem por objeto a contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE para, nos termos deste projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente a Olimpíada Brasileira de Agropecuária, cabendo a contratação do serviço de hospedagem, diárias, compra de passagens nacionais e internacionais, compra de materiais de insumos para realização das provas práticas, materiais de insumo para os kits dos participantes, tradução de provas, materiais gráficos de divulgação, reembolso combustível para os estudantes participantes.

Fiscal Técnico: Talita Valadares Carvalho – SIAPE: 2147272

Fiscal Administrativo: Pâmela Hélia de Oliveira– SIAPE: 1817630

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 21/2022.

PORTARIA Nº1130/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000438.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2605809	DEBORAH SEPINIBATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	15.07.2022

PORTARIA Nº1131/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001220.2022-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Anexo III da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do *Campus* Machado - deste Instituto, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	6h45 ÀS 23h15
BIBLIOTECA	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	5h ÀS 22h - SEGUNDA À QUINTA-FEIRA 5h ÀS 21 - SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	7h ÀS 19h
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO	9h ÀS 21h - SEGUNDA E QUARTA-FEIRA 7h ÀS 19h - TERÇA, QUINTA E SEXTA-FEIRA
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
CHEFIA DE GABINETE	7h ÀS 19h

COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	7h ÀS 19h
Nos períodos de férias escolares estabelecidos pelo Calendário Acadêmico, os setores diretamente ligados ao ensino funcionarão no horário de 7h ÀS 19h.	

Art. 2º Revogar a Portaria nº 886, de 01 de julho de 2022.

PORTARIA Nº1132/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001192.2022-90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO BATISTA RABELO**, matrícula SIAPE nº 49602, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1133/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000969.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.08.2022, o servidor **FÁBIO AUGUSTO DE ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1213573, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FÁBIO AUGUSTO DE ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1213573, na

função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 02.08.2022.

PORTARIA Nº1134/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001641.2021-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1890694, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **04/08/2022 a 05/08/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **13/10/2022 a 14/10/2022**.

PORTARIA Nº1135/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002553.2019-30, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias do servidor **NILDO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1797831, Técnico em Assuntos Educacionais, prevista para o período de **01/08/2022 a 17/08/2022**, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de **08/09/2022 a 24/09/2022**.

e

II – Interromper as férias do servidor **NILDO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1797831, Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de **17/09/2022 a 24/09/2022**, por necessidade de serviço.

II.I – O período acima será usufruído de **10/01/2023 a 17/01/2023**.

PORTARIA Nº1136/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002672.2022-98, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **GABRIEL MORAIS SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3159624, Técnico de Tecnologia da Informação, prevista para **19/12/2022**, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído em **05/08/2022**.

PORTARIA Nº1137/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002590.2022-43, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 18.02.2022, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto – Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 18.02.2022.

PORTARIA Nº1138/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002558.2022-68, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscal administrativo, fiscais técnicos e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização dos **Contratos nº 20/2020 e nº 21/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e/ou órgãos participantes.

Fiscal Administrativo:

César Batista de Moraes - SIAPE: 2210024

Fiscais Técnicos:

Ana Lucia de Oliveira - SIAPE: 1103988

Felipe Palma Fonseca - SIAPE: 1941440

Heliese Fabrícia Pereira - SIAPE: 1608902

Miryan Vieira Alves - SIAPE: 1600732

Paulo Henrique Gonçalves - SIAPE: 1237893

Suzan Evelin Silva - SIAPE: 2084678

Zenilda Martins Labanca - SIAPE: 1214210

Gestora de Contrato:

Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados

junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução

dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade

de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto a execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização dos Contratos nº 20/2020 e nº 21/2020.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 225, de 02 de março de 2021.

PORTARIA Nº1139/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2022-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscais administrativos, fiscais técnicos e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS.

Fiscais Administrativos

Reitoria:

Titular: Camila Pereira Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1161980.

Suplente: Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, Assistente em Administração, SIAPE 2587327.

Fiscais Técnicos

Campus Inconfidentes:

Titular: Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE 2343552.

Suplente: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1955411.

Campus Machado:

Titular: Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3561888.

Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1879316.

Campus Muzambinho:

Titular: Juliano Gustavo Vieira Strabeli, Psicóloga, SIAPE 2115539.

Suplente: Grasiane Cristina da Silva, Psicóloga - Área, SIAPE 2115539.

Campus Passos:

Titular: Diego José Prézia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2277277.

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga-Área, SIAPE 1068088.

Campus Poços de Caldas:

Titular: Karla Aparecida Zucoloto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1031575.

Suplente: Lucineia de Souza Oliveira, Tradutor Interpretre de Linguagem de Sinais, SIAPE 2170391.

Campus Pouso Alegre:

Titular: Juliana Andrade Nunes, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1769626.

Suplente: Emerson José Simões da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2025537.

Campus Avançado de Carmo de Minas:

Titular: João Uilson Vieira Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1262326.

Suplente: Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social, SIAPE 1863568.

Campus Avançado de Três Corações:

Titular: William Sena de Freitas, Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE 1308219.

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1218175.

Gestora de Contrato

Nome: Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 874, de 28 de junho de 2022.

PORTARIA Nº1140/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000969.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.08.2022, o servidor **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907139, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907139, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 02.08.2022.

PORTARIA Nº1141/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000969.2022-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.08.2022, a servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1067865, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1142/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000969.2022-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.08.2022, a servidora **LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047539, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1143/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002646.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ANA PAULA GONÇALVES RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1407204, Técnica em Assuntos Educacionais, a partir de **22/06/2022 a 01/07/2022**.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **03/08/2022 a 12/08/2022**.

[PORTARIA Nº1144/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002549.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2188917	EMERSON ZETULA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	22.07.2022

PORTARIA Nº1145/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000306.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2189331	ANA PAULA DOS SANTOS VIANNA DE ANDRADE	ENFERMEIRO -ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	23.07.2022

PORTARIA Nº1146/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000992.2022-33, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 05.08.2022, a servidora **JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA**, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 4407010, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1147/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002614.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, lotado e em exercício na Reitoria deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021 e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **01.10.2022 a 29.09.2025**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº1148/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito as Portarias nº 1.119 e 1.120, ambas de 02 de agosto de 2022, por motivo de incompatibilidade na transferência da função gratificada FG-02 entre os setores envolvidos.

[PORTARIA Nº1149/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito as Portarias nº 1.116 e 1.117, ambas de 02 de agosto de 2022, publicadas no D.O.U de 03.08.2022, seção 2, pág. 29, Nº 146, por motivo de incompatibilidade na transferência da função gratificada FG-02 entre os setores envolvidos.

[PORTARIA Nº1150/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000447.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674036	JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	09	D	IV	10	11.06.2022

[PORTARIA Nº1151/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000459.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1796888	MARIA GESSI TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	08	D	IV	09	06.06.2022

PORTARIA Nº1152/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000862.2022-09, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1067865, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do programa de Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade, da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de **26.08.2022 a 30.01.2026**.

RETIFICACAO Nº49/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.049, de 21 de julho de 2022, publicada no D.O.U de 22 de julho de 2022, seção 2, pág. 28, nº 138, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

"**DESIGNAR**, a partir de 01.08.2022, o servidor **ROBERTO CÁSSIO DA SILVA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 48086..."

Leia-se:

"**DESIGNAR**, a partir de 01.08.2022, o servidor **ROBERTO CÁSSIO DA SILVA**, Motorista, matrícula SIAPE nº 48086..."

[PORTARIA Nº1153/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002782.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1280343	ALINE PEREIRA SALES MOREL	DIII	01	DIII	02	31.07.2022

PORTARIA Nº1154/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000611.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2044787	ERIKA PEREIRA VILELA	JORNALISTA	E	IV	06	E	IV	07	06.07.2022

PORTARIA Nº1155/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000246.2021-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2965362	ENEIDA SALES NORONHA	PEDAGOGO ÁREA	E	III	03	E	III	04	27.06.2022

PORTARIA Nº1156/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000427.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2050165	RENATA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	13.07.2022

PORTARIA Nº1157/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000029.2021-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3139873	SWELENN AZEVEDO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	II	03	24.07.2022

PORTARIA Nº1158/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000303.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

180 387 3	ANGELA REGINA PINTO	BIBLIOTEC ÁRIA DOCUME NTALISTA	E	IV	08	E	IV	09	12.07 .2022
-----------------	---------------------------	-----------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1159/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000347.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descri ção	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros
205 211 6	ALINE SILVA DOS SANTO S	ASSIST ENTE SOCIA L	E	IV	06	E	IV	07	02.08. 2022

PORTARIA Nº1160/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001538.2022-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO DOS REIS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 54412, ocupante do cargo de Operador de estação de tratamento de água-esgoto, Classe “C”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 4, §6º, inciso I, e §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1161/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002707.2022-99, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1806502, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **05.08.2022**.

PORTARIA Nº1162/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000542.2022-51, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 08.08.2022, a servidora **TATIANE BELTRAMINI SOUTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1306527, para exercer a função de **COORDENADORA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1163/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000542.2022-51, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08.08.2022, o servidor **JULIANO DE SOUZA CALIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1918583, de exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº1164/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000248.2021-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2965362	ENEIDA SALES NORONHA	PEDA GOGO ÁREA	E	III	04	E	IV	04	18.07.2022

PORTARIA Nº1165/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000860.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **FATIMA MARIA PEREIRA DE REZENDE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3299550, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **04.07.2022**.

[PORTARIA Nº1166/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001229.2022-80, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1086447	CAMILA DE ARAUJO CABRAL	DI	01	DI	02	29.07.2022

[PORTARIA Nº1167/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000572.2020-45, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		ANTERIOR		ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2241000	DALILLA CARVALHO REZENDE	DIII	02	DIII	03	26.07.2022

[PORTARIA Nº1168/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001498.2022-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **IRACI MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 53173, ocupante do cargo de Copeiro, Classe “B”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[RETIFICACAO Nº51/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.118, de 02 de agosto de 2022, referente à dispensa do servidor Antônio Wilson Gonçalves de Brito da função de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, a saber:

Onde se lê:

"DISPENSAR, a partir de 03.08.2022, o servidor **ANTÔNIO WILSON GONCALVES DE BRITO...**"

Leia-se:

"DISPENSAR, a partir de 12.07.2022, o servidor **ANTÔNIO WILSON GONCALVES DE BRITO...**"

[PORTARIA Nº1169/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

(Tornada sem efeito através da PORTARIA Nº1171/2022/GAB/IFSULDEMINAS)

9 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001915.2020-17, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2241332	LUIZ GUSTAVO DE MELLO	DIII	02	DIII	03	23.07.2022

[PORTARIA Nº1170/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2022-01, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12.07.2022, o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1171/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001915.2020-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2241332	LUIZ GUSTAVO DE MELLO	DIII	02	DIII	03	23.07.2022

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 1169, de 09 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº1172/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001258.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, pelo período de 08.02.2022 a 31.05.2022, o servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, ocorrido no período de 08.02.2022 a 31.05.2022.

PORTARIA Nº1173/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002787.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006489	RAF AEL MARTI	AUXILIAR EM ASSUNTOS	C	III	03	C	III	04	18.07.2022

	NS NE VES	EDUCACIO NAIS							
--	-----------------	------------------	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº1174/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002855.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
255 202 1	RITA DE CASSI A DA COST A	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	29.07. 2022

PORTARIA Nº1175/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001471.2022-43, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **MARCOS ROBERTO SO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1332311, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, para uma licença capacitação, desenvolvimento de curso stricto sensu na University of Strathclyde, em Glasgow, Escócia, no período de **25.08.2022 a 30.09.2022**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº1176/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000379.2021-45, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, autorizada pela Portaria nº 714/2021 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, no Campus Passos, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei 12.772/2012, pelo período de 1 ano, a partir de **22.06.2022**.

Art. 2º A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a redistribuição da servidora.

Art. 3º Caberá ao Campus Passos apresentar a servidora ao Campus Machado ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº1177/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002627.2022-33, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº

01758502529, Categoria “**B**”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1178/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001232.2022-01, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **CAROLINE FERREIRA CUNHA SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2998540, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de **Doutorado** em Educação, Conhecimento e Sociedade da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, de **01.09.2022 a 26.02.2026**.

PORTARIA Nº1179/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

RECONDUZIR, a partir de 15.08.2022, o servidor **RENATO APARECIDO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1613742, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL**, Código CD-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, com mandato de quatro anos.

PORTARIA Nº1180/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **JULIANO DE SOUZA CALIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1918583, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL, Código CD-02, deste Instituto - Campus Passos, com mandato de quatro anos.

PORTARIA Nº1181/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL, Código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, com mandato de quatro anos.

PORTARIA Nº1182/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL**, Código CD-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, com mandato de quatro anos.

PORTARIA Nº1183/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

RECONDUZIR, a partir de 15.08.2022, o servidor **LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748573, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL**, Código CD-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, com mandato de quatro anos.

PORTARIA Nº1184/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 02.08.2022, o servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1540790, de exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DO POLO EMBRAPPII**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1540790,, na função de **DIRETOR GERAL DO POLO EMBRAPPI**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 02.08.2022.

[PORTARIA Nº1185/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICACAO Nº56/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

ALOCAR, a partir de 15.08.2022, a função gratificada tipo FG-02 na **Pró-Reitoria de Ensino**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1186/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 15.08.2022, o cargo de direção tipo CD-02 da **Pró-Reitoria de Ensino e ALOCAR** na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1187/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639708, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº1188/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.08.2022, o servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1540790, de exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DO POLO EMBRAPPII**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1189/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 02.08.2022, a servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1896186, de exercer o cargo de **DIRETORA GERAL DO POLO EMBRAPII SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1190/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 15.08.2022, o cargo de direção tipo CD-03 da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, pertencente à Reitoria, e **ALOCAR** na Direção Geral Pró-Tempore, do Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto.

PORTARIA Nº1191/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 02.08.2022, o cargo de direção tipo CD-03 da Diretoria-Geral do Polo Embrapii, pertencente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, e **ALOCAR** na Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, pertencente também à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1192/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 15.08.2022, o cargo de direção tipo CD-02 da Direção Geral Pró-Tempore, pertencente ao Campus Avançado Carmo de Minas, e **ALOCAR** na Diretoria de Desenvolvimento Institucional, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1193/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639708, de exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1194/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002761.2022-34, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03624421128, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1195/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002760.2022-90, **RESOLVE**:

Art. 1º Referendar a Empresa Junior, cujo nome social é **Empresa Junior de Assistência Técnica em Agropecuária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**, doravante identificado pelo nome Social **SOMA JUNIOR**, do curso de Engenharia Agrônoma, Tecnólogo em Cafeicultura e Medicina Veterinária, sob a orientação do Professor **João Marcos Angélico de Mendonça**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 112, de 25 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº1196/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1197/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº57/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001565.2022-12, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 12.08.2022, a função gratificada tipo FG-02 da **Fazenda Experimental de Guaxupé** e **ALOCAR** no **Setores de Produção Agrícola**, ambas pertencentes à Coordenadoria Geral de Produção e à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1198/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001565.2022-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.08.2022, o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, de exercer a função de **CHEFE DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE GUAXUPÉ**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1199/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001925.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1811247	GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	08	E	IV	09	09.08.2022

PORTARIA Nº1200/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 02.08.2022, o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, para exercer o cargo de **DIRETOR DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, **DIRETOR DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, a partir de 02.08.2022.

[PORTARIA Nº1201/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, para exercer o cargo de **DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1202/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, para exercer

o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1203/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001626.2021-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Anexo III da portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, que trata do horário de funcionamento, discriminado por setor, do *Campus* Machado - deste Instituto, sendo o novo horário de funcionamento a saber:

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	6h45 ÀS 23h15
BIBLIOTECA	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE PRODUÇÃO	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	5h ÀS 22h - SEGUNDA À QUINTA-FEIRA 5h ÀS 21 - SEXTA-FEIRA
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7h ÀS 19h
COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	7h ÀS 19h
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7h ÀS 19h

COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO	9h ÀS 21h - SEGUNDA E QUARTA-FEIRA 7h ÀS 19h - TERÇA, QUINTA E SEXTA-FEIRA
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS	7h ÀS 21h-SEGUNDA A QUINTA-FEIRA 7h ÀS 19h- SEXTA-FEIRA
CHEFIA DE GABINETE	7h ÀS 19h
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	7h ÀS 19h
SETOR DE TRANSPORTES	7h ÀS 19h
Nos períodos de férias escolares estabelecidos pelo Calendário Acadêmico, os setores diretamente ligados ao ensino funcionarão no horário de 7h ÀS 19h.	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.131, de 03 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº1204/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001241.2022-02, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), de **15.08.2022 a 19.05.2024**.

PORTARIA Nº1205/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000416.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1754118	VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS	DIV	03	DIV	04	12.07.2022

[PORTARIA Nº1206/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001565.2022-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 12.08.2022, o servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, para exercer a função de **CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1207/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669083, para exercer o cargo de DIRETORA-GERAL, Código CD-02, deste Instituto - Campus Machado, com mandato de quatro anos.

[PORTARIA Nº1208/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de agosto de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002778.2022-91, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 02.08.2022, a servidora **PRISCILA PEREIRA BOTREL**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1877466, para exercer a função de **COORDENADORA DE BOLSAS**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1209/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 11.08.2022, o servidor **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1792697, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1792697, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 11.08.2022.

[PORTARIA Nº1210/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 11.08.2022, a servidora **DANIELA GOMES MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1106535, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1211/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 11.08.2022, a servidora **LIA POLEGATO CASTELAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3214906,

para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LIA POLEGATO CASTELAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3214906, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 11.08.2022.

PORTARIA Nº1212/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001587.2022-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 11.08.2022, a servidora **ELISÂNGELA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668690, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1213/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001492.2022-69, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1792697, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**, código FCC,

deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1792697, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 05.07.2022.

[PORTARIA Nº1214/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001492.2022-69, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.07.2022, o servidor **ARNALDO SIFENTES PINHEIRO LEITÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2247946, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ARNALDO SIFENTES PINHEIRO LEITÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2247946, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 05.07.2022.

[PORTARIA Nº1215/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, do cargo de **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**, código CD-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

[PORTARIA Nº1216/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1217/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico N° 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **DIEGO ZANETTI**, matrícula SIAPE nº 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de exercer a função de

COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1218/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1219/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICACAO Nº58/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **NEIVA SCALCO GONÇALVES**, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045, de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1220/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700, de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1221/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, de exercer a função de **COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1222/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1673985, de exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1223/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669083, para exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado, com mandato de quatro anos.

PORTARIA Nº1224/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº59/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1803698, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto – Campus Machado.

[PORTARIA Nº1225/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669083, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR GERAL**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1226/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2022-71, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.08.2022, o servidor **EVANDO LUIZ COELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668354, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EVANDO LUIZ COELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668354, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 10.08.2022.

[PORTARIA Nº1227/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2022-71, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.08.2022, a servidora **RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1385091, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1385091, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 10.08.2022.

[PORTARIA Nº1228/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICACAO Nº54/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1669083**, de exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1229/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2022-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10.08.2022, a servidora **HEBE PEREZ DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885031, de exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1230/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **OTÁVIO SOARES PAPARIDIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817996, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1231/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001247.2022-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10.08.2022, o servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2239576, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1232/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000298.2019-31, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **MARCIO LUIZ BESS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1845570, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, para uma licença capacitação, realização de curso de escrita criativa e curso de história da arte moderna, em Lisboa, Portugal no período de **21.08.2022 a 30.09.2022**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº1233/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803698, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1234/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002776.2022-01, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 12.08.2022 a servidora **MARIANA GUIMARÃES COUTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1260094, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS, REGISTROS E CADASTROS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIANA GUIMARÃES COUTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1260094, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS, REGISTROS E CADASTROS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 12.08.2022.

[PORTARIA Nº1235/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002776.2022-01, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 12.08.2022, a servidora **ADILENE MOREIRA DIONÍZIO**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2379436, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº1236/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 15.08.2022, o código de cargo de direção tipo CD-04 da **Coordenadoria Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, pertencente à Pró-Reitoria de Administração, e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação**, pertencente à Diretoria de Tecnologia da Informação, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **RETIRAR**, a partir de 15.08.2022, a função gratificada tipo FG-01 da **Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação**, pertencente à Diretoria de Tecnologia da Informação, e **ALOCAR** na **Coordenadoria Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, pertencente à Pró-Reitoria de Administração, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1237/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, para exercer a função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1238/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, de exercer a função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1239/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1894376, para exercer a função de Coordenadoria Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1240/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1894376, de exercer o cargo de Coordenadoria Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1241/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1242/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir do dia 15.08.2022, a servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1673985, para exercer o cargo de **DIRETORA DE EXTENSÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1243/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, de exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1244/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, de exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1245/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 18.08.2022, a servidora **ELISANGELA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668690, para exercer o cargo de **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1246/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338180, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1247/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1994208, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1248/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001804.2019-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2194097	CARLOS GABRIEL PESOTI	PROGRAMADOR VISUAL	E	III	05	E	III	06	10.08.2022

[PORTARIA Nº1249/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **DAIANE MOREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2672550, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1250/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **NEIVA SCALCO GONÇALVES**, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045, para exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1251/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000927.2022-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **REINALDO NICOLAI FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3303369, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.07.2022**.

[PORTARIA Nº1252/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000939.2022-32, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SOLANGE CRISTINA RAIMUNDO ALVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1077504, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **26.07.2022**.

PORTARIA Nº1253/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir do dia 15.08.2022, a servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105184, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1254/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105184, de exercer o cargo **DIRETORA DE EXTENSÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1255/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002605.2022-73, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ANA LUCIA SANTOS COELHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3303374, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **13.07.2022**.

[PORTARIA Nº1256/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001234.2022-01, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1892063, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **09.08.2022**.

[PORTARIA Nº1257/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002634.2022-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **VIVIANE DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3303393, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.08.2022**.

PORTARIA Nº1258/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001110.2022-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIZ CARLOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 1189043, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **07.07.2022**.

PORTARIA Nº1259/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.002650.2022-28, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **JAQUELINE CÉSAR DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 2914397, lotada no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2022**.

[PORTARIA Nº1260/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001159.2022-70, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MELCHIOR ANTÔNIO MOMESSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1913251, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **20.07.2022**.

[PORTARIA Nº1261/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001598.2022-62, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1262/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000519.2022-66, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **BRUNA KARLA DUTRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3303380, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.07.2022**.

PORTARIA Nº1263/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001958.2019-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1672254	HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	02.07.2022

PORTARIA Nº1264/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001597.2022-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.06.2022, o servidor **MARCIO MALTAROLLI QUIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3441507, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCIO MALTAROLLI QUIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3441507, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.06.2022.

[PORTARIA Nº1265/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **GESTOR FINANCEIRO**, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora Geral e do Coordenador Geral de Administração e Finanças, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1266/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **OTÁVIO SOARES PAPARIDIS** para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da Diretora-Geral.

PORTARIA Nº1267/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, à servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669083, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS**, deste IFSULDEMINAS - Campus Machado.

PORTARIA Nº1268/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001436.2022-24, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **FELIPE DE SOUZA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3286658, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da

Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1269/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001598.2022-62, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, no cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1270/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000330.2019-88, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3142997, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado

pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Mestrado no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **09.08.2022**.

PORTARIA Nº1271/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000565.2020-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1212600	SEBASTIAO RABELO DE CARVALHO	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	IV	15	B	IV	16	27.01.2022

PORTARIA Nº1272/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001258.2022-51, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **FERNANDA APARECIDA LEONARDI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997810, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **FERNANDA APARECIDA LEONARDI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997810, no cargo de **DIRETORA DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1273/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1094329, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, Código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1274/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE 2052116, da função de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

PORTARIA Nº1275/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001258.2022-51, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 15.08.2022, o servidor **JOÃO PAULO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1892801, de exercer o cargo de **DIRETOR DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

PORTARIA Nº1276/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE 2052116, para exercer o cargo de **SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, Código CD-04, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

[PORTARIA Nº1277/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ERIKA PAULA PEREIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2161251, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, Código CD-4, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

[PORTARIA Nº1278/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 15.08.2022, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE 2052116, da função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

[PORTARIA Nº1279/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido e a partir de 15.08.2022, a servidora **ERIKA PAULA PEREIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2161251, da função de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, Código FG-02, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

[PORTARIA Nº1280/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido e a partir de 15.08.2022, a servidora **ERIKA PAULA PEREIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2161251, do cargo de **SUBSTITUTA COORDENADORA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, Código CD-4, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

[PORTARIA Nº1281/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001264.2022-17, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido e a partir de 15.08.2022, a servidora **ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLÓ**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1755877, do cargo de **COORDENADORA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, Código CD-4, deste Instituto – *Campus Inconfidentes*.

PORTARIA Nº1282/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000522.2022-80, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JULIANO RABELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3303365, lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **26.07.2022**.

PORTARIA Nº1283/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001033.2022-35, **RESOLVE**:

Art. 1º **DELEGAR** a competência, a partir de 15.08.2022, à servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, na prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1284/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001033.2022-35, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, para exercer o cargo de **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887246, no cargo de **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1285/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001033.2022-35, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 15.08.2022, do servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1758595, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1286/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO, por motivo de duplicidade de teor e publicação, a Portaria Nº 1223 de 15 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. de 17.08.2022, seção 2, pág. 23.

[PORTARIA Nº1287/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001033.2022-35, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, de exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1288/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **FABIANA LUCIO DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2182006, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1289/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **DIEGO ZANETTI**, matrícula SIAPE nº 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DIEGO ZANETTI**, matrícula SIAPE nº 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1290/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, para exercer a função

de **COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998, na função de **COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1291/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700, para exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CRECILIA DOMINGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700, na função de **COORDENADORA DE COMPRAS E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1292/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 18.08.2022, o servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, na função de **ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 18.08.2022.

[PORTARIA Nº1293/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DEBORAH SEPINI BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1294/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 15.08.2022, do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste IFSULDEMINAS - Campus Machado.

PORTARIA Nº1295/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 15.08.2022, da servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669083, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste IFSULDEMINAS - Campus Machado.

PORTARIA Nº1296/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 15.08.2022, a função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria de Compras e Contratos**, pertencente à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Finanças e Contabilidade**,

também pertencente à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **RETIRAR**, a partir de 15.08.2022, a função gratificada tipo **FG-01** da **Coordenadoria de Finanças e Contabilidade**, pertencente à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Compras e Contratos**, também pertencente à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1297/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001257.2022-15, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 15.08.2022, a servidora **MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1352084, de exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, Código CD-3, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1298/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 18.08.2022, o código de função gratificada tipo **FG-02** da **Coordenadoria Pedagógica**, pertencente à Diretoria de Ensino, e **ALOCAR** na **Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, pertencente à Coordenadoria Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1299/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001257.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2239576, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, Código CD-3, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2239576, no o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, Código CD-3, deste Instituto – Campus Inconfidentes, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1300/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002788.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 15.08.2022, o código de cargo de direção tipo **CD-04** da **Coordenadoria Geral de Extensão**, e **ALOCAR** na **Diretoria de Desenvolvimento Educacional**, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **RETIRAR**, a partir de 15.08.2022, o código de cargo de direção tipo **CD-03** da **Diretoria de Desenvolvimento Educacional**, e **ALOCAR** na **Coordenadoria Geral de Extensão**, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1301/2022/GAB/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 17.08.2022, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do reitor deste Instituto.

PORTARIA Nº1302/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001494.2022-88, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 675, de 18 de maio de 2022, que trata da composição da Comissão Permanente de Diretores de Modalidade da Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Modalidade: Educação - Ensino-aprendizagem - metodologias, práticas e avaliação - Substituir o servidor Fábio Brazier – SIAPE 3561888 – Campus Machado por **Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes** – SIAPE 1879316 – Campus Machado.

PORTARIA Nº1303/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001079.2021-33, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar a solicitação do servidor aposentado **JOÃO RIBEIRO DE MIRANDA NETO**, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Bruna Cury de Barros	3250727	Avaliador Externo
Jaqueline Gomes Furtado	1312455	Avaliador Externo
Marcos Roberto Cândido	2569679	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade por 6 (seis) meses.

PORTARIA Nº1304/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000713.2021-71, **RESOLVE:**

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **NELSON DE LIMA DAMIÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para a conclusão do curso de **Mestrado** em Filosofia na Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, até **01.11.2022**.

[PORTARIA Nº1305/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2021/2022, com mandato até 20 de dezembro de 2022, a saber:

Representantes Servidores Docentes

Titular - Evando Luiz Coelho

Titular - Cristina Carvalho de Almeida

Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos

Titular - Simone Villas Ferreira

Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho

Titular - Renan Servat Sander

Suplente - Taffarel Brant Ribeiro

Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Suplente - Luciana de Abreu Nascimento

Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini

Suplente - Paulo Cesar Xavier Duarte

Titular - Amauri Araujo Antunes

Suplente - Andresa Fabiana Batista Guimarães

2. Representantes Corpo Discente

Titular - Carolina de Lima Milhorini

Suplente - Mecias Dias Júnior

Titular - Perola Jennifer Leite da Silva

Suplente - Beatriz Fagundes de Carvalho

Titular - Vinício Augusto da Silva

Suplente - Daniel Oliveira de Brito

Titular - Carla Ines Silva

Suplente - Hernani Henrique de Oliveira Souza

Titular - Carolina Cassemiro Batiston

Suplente - Samara Quintiliano da Cunha

Titular - Márcia Scodeler

Suplente - Nathália Gabriela Simão de Abreu

Titular - Sara Isabele Lima de Oliveira

Suplente - João Vitor da Silva Leônidas

3. Representantes Servidores Técnico Administrativos

Titular - Thiago Marçal da Silva

Suplente - Roger Leal

Titular - Maria Aparecida Avelino

Suplente - Bruna Gonçalves Machado

Titular - Dorival Alves Neto

Suplente - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi

Titular - Felipe Palma da Fonseca

Suplente - Daniela de Oliveira

Titular - Rafael Martins Neves

Suplente - Silvio Boccia Pinto O. Sá

Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos

Suplente - Rosana Rovaris Zanotti

Titular - Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Suplente - Wanderley Fajardo Pereira

Titular - João Paulo Espedito Mariano

Suplente - Márcio José Previtalli

4. Representantes dos Egressos

Titular - Eduardo D'Angelo de Souza

Suplente - Luiz Felipe de Couto

Titular - Valéria de Aguiar Lopes

Suplente - Keniara Aparecida Vilas Boas

Titular - Vinícius Puerta Ramos

Suplente - Marcio Batista de Oliveira

Titular - Roosevelt Heldt Junior

Suplente - Eloisa Ferreira

Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri

Suplente - João Carlos Gomes

Titular - Glauco Pereira Junqueira

Suplente - Pedro Henrique Caetano de Oliveira

5. Representantes Entidades Patronais

Titular - Alexandre Magno Moura

Suplente - Rodrigo Moura

Titular - Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente - Mário Ferraz de Araújo

6. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular - Clemilson José Pereira

Suplente - Vânia Lúcia Pereira

Titular - Teovaldo José Aparecido

Suplente - Manoel Messias dos Reis

7. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular - Ivan Santos Pereira Neto

Suplente - Rovigo Tosatti Soares

Titular - Célio César dos Santos Aparecido

Suplente - Paulo Roberto Barros

8. Representantes SETEC/MEC

Titular - Simário Batista dos Santos

Suplente - Deborah Santesso Bonnas

9. Representantes Diretores Gerais dos Campi

Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular - Aline Manke Nachtigall

Titular - Renato Aparecido de Souza

Titular - Juliano de Souza Caliari

Titular - Rafael Felipe Coelho Neves

Titular - Alexandre Fieno da Silva

Titular - João Olympio de Araújo Neto

Titular - Francisco Vitor de Paula

10. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Marcelo Bregagnoli

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 659, de 12 de maio de 2022.

PORTARIA Nº1306/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003722.2020-92, **RESOLVE**:

Na PORTARIA Nº 630/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 08 de maio de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Avaliação de Recurso sobre Concessão de RSC da servidora docente **LUCIANA EMIRENA DOS SANTOS CARNEIRO**, servidora redistribuída, que teve como última lotação no IFSULDEMINAS o Campus Avançado Carmo de Minas, **SUBSTITUIR** o avaliador externo **SIDNEY SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2345385, pelo novo avaliador externo **DANIEL ROCHA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1123133.

PORTARIA Nº1307/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001306.2022-00, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **VÂNIA MARA LUZ PINTO**, cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 11790, lotada e em exercício no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso II c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **16/03/2021**.

PORTARIA Nº1308/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000865.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840075	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	DIV	02	DIV	03	24.04.2022

PORTARIA Nº1309/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001044.2022-75, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **MÁRIO ROMEU DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 49615, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Classe “B”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1310/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **SABRINA RODRIGUES SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997318, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SABRINA RODRIGUES SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997318, na

função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1311/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **ROGÉRIO COLI DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2168173, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ROGÉRIO COLI DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2168173, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1312/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **ROGÉRIO COLI DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2168173, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[RETIFICACAO Nº54/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.228, de 15 de agosto de 2022, publicada no D.O.U de 17 de agosto de 2022, seção 2, pág. 23, nº 156, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

"...de exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria."

Leia-se:

"...de exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado."

[PORTARIA Nº1313/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000685.2021-91, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **MELINA MARA DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2165795, de exercer

a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1314/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 19.08.2022, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1315/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000413.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

									ceiros
19 12 55 4	OSMAR DE SOUZA MAGALHÃES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	15.07 .2022

PORTARIA Nº1316/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001249.2022-41, **RESOLVE:**

Designar a Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR**, para avaliar a solicitação da servidora docente **ROSELI DOS REIS GOULART**, matrícula SIAPE nº 1585748, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Carlos Alberto Machado Carvalho	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

PORTARIA Nº1317/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001267.2022-42, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **EDUARDA OLIVEIRA REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1031324, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **09.08.2022**.

[PORTARIA Nº1318/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000310.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2028450	JULIANA GINES BORTOLETTO	DIII	03	DIII	04	25.05.2022

[PORTARIA Nº1319/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000163.2018-84, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1553303	WAGNER EDSON FARIAS DOS SANTOS	DIV	01	DIV	02	18.06.2022

[PORTARIA Nº1320/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000500.2022-10, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2205466	VANESSA MAYUMI IO	DIII	01	DIII	02	17.07.2022
---------	----------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº1321/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002832.2022-07, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
13 21 72 4	LIZÂNI A VIEIRA DE PAIVA	TÉCNICO EM ENFERM AGEM	D	IV	04	D	IV	05	03.06. 2022

PORTARIA Nº1322/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001034.2022-80, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **JOÃO MARCOS BATISTA DE SOUZA MACIEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1310264, para exercer a função de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOÃO MARCOS BATISTA DE SOUZA MACIEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1310264, na função de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1323/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001034.2022-80, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1221872, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1324/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001034.2022-80, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **XENIA SOUZA ARAUJO**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 189345, de exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1325/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001050.2022-72, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2684247, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2684247, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1326/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001050.2022-72, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 15.08.2022, da servidora **MARIANA FELICETTI REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

1720555, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1327/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 19.08.2022, o código de cargo de direção tipo CD-02 da **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, pertencente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, e **ALOCAR** na **Coordenadoria Geral de Pós-Graduação**, pertencente à **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **RETIRAR**, a partir de 19.08.2022, o código de cargo de direção tipo CD-04 da **Diretoria de Planejamento e Negócios**, pertencente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, e **ALOCAR** na **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, pertencente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1328/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **DULCIMARA CARVALHO NANNETTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1096000, de exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1329/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 19.08.2022, o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, de exercer o cargo de **DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1330/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 19.08.2022, a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, para exercer a função de **COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1331/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 19.08.2022, a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, de exercer a função de **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1332/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001059.2022-83, **RESOLVE:**

Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº1333/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000580.2022-11, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **FILIPE TADEU SALLES**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1188630, CRC: MG-110931/O-3, como **SUBSTITUTO DO RESPONSÁVEL**

PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL da UG 154810, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1334/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001665.2022-49, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 17.08.2022, a servidora **MARIA APARECIDA LÚCIO MENDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1871881, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1335/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001665.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 17.08.2022, a servidora **VALDIRENE PEREIRA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1833712, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **VALDIRENE PEREIRA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1833712, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 17.08.2022.

PORTARIA Nº1336/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001837.2018-28, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1884032	MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES	DIII	03	DIII	04	08.08.2022

PORTARIA Nº1337/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000565.2022-65, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **GABRIELA ROCHA GUIMARÃES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084394, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para a realização do curso de **Doutorado** em Educação da Universidade de São Paulo (USP), de **26.09.2022 a 27.09.2024**.

PORTARIA Nº1338/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001040.2022-37, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **MICHELE ROSE ARAÚJO SANTOS FARIA**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1907230, lotada no Campus Pouso Alegre, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de julho de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1339/2022/GAB/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002862.2022-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão que será responsável pela condução do processo eleitoral do **Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI)**, a saber:

- **Fabício da Silva Faria**, matrícula SIAPE nº 1817151.
- **Elizângela Maria Costa Pimentel**, matrícula SIAPE nº 1894376.
- **Arnaldo Toledo da Silva**, matrícula SIAPE nº 1957973.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30.09.2022.

[PORTARIA Nº1340/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001248.2022-04, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor docente **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE Nº 1643146, deste Instituto - Campus Muzambinho, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Fábio Pereira Dias	IFMG	Avaliador Externo
Jeferson Luiz Ferrari	IFES	Avaliador Externo
João Batista Pavesi Simão	IFES	Avaliador Externo
José Marcos Angélico Mendonça	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

[PORTARIA Nº1341/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 22.08.2022, o servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218196, para exercer

o cargo de **DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1342/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001060.2022-28, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.08.2022, a servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1343/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001060.2022-28, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.08.2022, o servidor **ANDRÉ GRIPP DE RESENDE CHAGAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1567503, de exercer a função de **COORDENADOR DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1344/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICACAO Nº77/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 29.08.2022, o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, de exercer o cargo de **PRÓ-REITOR DE ENSINO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1345/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 29.08.2022, a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, de exercer a função de **COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1346/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000264.2022-21, **RESOLVE**:

Revogar a Portaria Nº 810/2022/GAB/IFSULDEMINAS que concedeu o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **JULIANA ANDRADE NUNES**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1769626, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1347/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001321.2022-40, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **FABRICIO APARECIDO BUENO**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1135724, pertencente ao quadro de servidores do Campus Machado do IFSULDEMINAS, para realização do curso de **Doutorado** em Psicologia na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de **26.12.2022 a 28.02.2024**.

PORTARIA Nº1348/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003043.2019-80, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2587327	LINDOLF O RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	30.07.2022

RETIFICACAO Nº55/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO

Retificar a publicação realizada no Diário Oficial da União de 18.08.2022, seção 2, pág. 27, Nº 157, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

"Nº 1.297 - Delegar a competência, a partir de 15.08.2022..."

Leia-se:

"Nº 1.267 - Delegar a competência, a partir de 15.08.2022..."

RETIFICACAO Nº56/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.185, de 11 de agosto de 2022, que trata da alocação da função gratificada tipo FG-01 na **Pró-Reitoria de Ensino**, deste Instituto - Reitoria, a saber:

Onde se lê:

"**ALOCAR**, a partir de 15.08.2022, a função gratificada tipo FG-02 na **Pró-Reitoria de Ensino**, deste Instituto - Reitoria."

Leia-se:

"**ALOCAR**, a partir de 15.08.2022, a função gratificada tipo FG-01 na **Pró-Reitoria de Ensino**, deste Instituto - Reitoria."

[RETIFICACAO Nº57/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.197, de 11 de agosto de 2022, que trata da alocação da função gratificada tipo FG-02 da Fazenda Experimental de Guaxupé para o Setores de Produção Animal, deste Instituto - Campus Muzambinho, a saber:

Onde se lê:

"RETIRAR, a partir de 12.08.2022, a função gratificada tipo FG-02 da **Fazenda Experimental de Guaxupé** e ALOCAR no **Setores de Produção Agrícola...**"

Leia-se:

"RETIRAR, a partir de 12.08.2022, a função gratificada tipo FG-02 da **Fazenda Experimental de Guaxupé** e ALOCAR no **Setores de Produção Animal...**"

[PORTARIA Nº1349/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 29.08.2022, o código de cargo de direção tipo CD-02 da **Coordenadoria Geral de Pós-Graduação**, pertencente à **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, e **ALOCAR** na **Pró Reitoria de Ensino**, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **RETIRAR**, a partir de 29.08.2022, o código de cargo de direção tipo FG-01 da **Pró Reitoria de Ensino** e **ALOCAR** na **Coordenadoria de Processo Seletivo** pertencente a Pró Reitoria de Ensino, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1350/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001070.2022-63, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 22.08.2022, o servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1351/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001070.2022-63, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 22.08.2022, a servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, no cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 22.08.2022.

PORTARIA Nº1352/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000313.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

314 299 7	RAQ UEL DE SOUZ A	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	II	02	D	II	03	01.08. 2022
-----------------	-------------------------------	----------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1353/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001066.2022-03, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22.08.2022, o servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762209, de exercer a função de **COORDENADOR DE LABORATÓRIOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1354/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001066.2022-03, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.08.2022, o servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM VIANNA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762209, para exercer a função de **COORDENADOR DE LABORATÓRIOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM VIANNA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula

SIAPE nº 2762209, na função de **COORDENADOR DE LABORATÓRIOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 22.08.2022.

PORTARIA Nº1355/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001359.2022-12, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **AYDISON NEVES REZENDE**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1603636, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1356/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001359.2022-12, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LUCIO MILAN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1958210, no cargo de

COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1357/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001276.2022-43, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 19.08.2022, o servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1410594, de exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS DO POLO EMBRAPPII**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1358/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001359.2022-12, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO**, Pedagoga - Área, matrícula SIAPE nº 2605252, de exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1359/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001359.2022-12, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **SERGIO LUIZ SANTANA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 53151, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DA DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1360/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei 11.892/08 e, considerando o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, o Decreto nº 10.506, de 05 de outubro de 2020, a Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a Instrução Normativa nº 69, de 13 de julho de 2021 e a Instrução Normativa nº 46, de 09 de junho de 2022, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002841.2022-90, **:RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IFSULDEMINAS para o ano de 2023, com os seguintes membros a saber:

I - Responsáveis pelo Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento, tratamento dos dados, etapa da Unidade de Gestão de Pessoas e operacionalização no SIPEC:

Cássia Mara Ribeiro de Paiva

Emeline Canabarro de Castro

João Tadeu Gomes

Luiz Henrique Santos

II - Responsáveis pela validação das demandas de desenvolvimento:

Unidade	Setor (Pró-reitoria/Diretoria)	Representantes
Reitoria	PROAD	Fabrcio da Silva Faria
	PROEN	Marcia Rodrigues Machado
	PROEX	Nildo Batista
	PROGEP	Regiane Cristina Magalhães
	PPPI	Kélica Andrea Campos de Souza
	DDI	Leonardo Silva Manso
	DTI	Wellington Openheimer Ribeiro
	Gabinete	Roselei Eleotério
Campus Inconfidentes	Direção Geral	Alessandro Francisco Rangel
	Gestão de Pessoas	Swelen Azevedo de Souza
	Diretoria de Administração e Planejamento	Wagner Roberto Pereira
	Diretoria de Administração e Planejamento - Suplente	Wanderson Rodrigues
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	João Paulo Rezende
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional- Suplente	Mara Aparecida Ávila
Campus Machado	Direção Geral	Aline Manke Nachtigall
	Gestão de Pessoas	Bruna Gonçalves Machado
	Diretoria de Administração e Planejamento	Otávio Soares Paparidis
	Diretoria de Administração e Planejamento - Suplente	Antonio Marcos de Lima
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Fabiana Lucio de Oliveira
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional- Suplente	Pedro Luiz Costa Carvalho
Campus Muzambinho	Direção Geral	Renato Aparecido de Souza
	Gestão de Pessoas	Andreia Mara Vieira
	Diretoria de Administração e Planejamento	Zélia Dias de Souza
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Campus Passos	Direção Geral	João Paulo de Toledo Gomes

	Gestão de Pessoas	Paula Costa Monteiro
	Diretoria de Administração e Planejamento	Flávio Donizete Oliveira
	Diretoria de Administração e Planejamento - Suplente	Alisson Lima Batista
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Bruna Bárbara Bordini
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional-Suplente	Alessandro Castro Borges
Campus Poços de Caldas	Direção Geral	Rafael Felipe Coelho Neves
	Gestão de Pessoas	Heliese Fabricia Pereira
	Diretoria de Administração e Planejamento	Luis Adriano Batista
	Diretoria de Administração e Planejamento - Suplente	Marlene Reis Silva
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Mateus dos Santos
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional-Suplente	Nathália Luiz de Freitas
Campus Pouso Alegre	Direção Geral	Alexandre Fieno da Silva
	Gestão de Pessoas	Andreza Luzia dos Santos
	Diretoria de Administração e Planejamento	Brenda Tarcísio da Silva
	Diretoria de Administração e Planejamento - Suplente	Danielle Martins Duarte Costa
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Thiago Alves de Souza
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional-Suplente	Jociana Brugnerotto de Almeida
Campus Avançado Carmo de Minas	Direção Geral	Arthemisa Freita Guimarães Costa
	Gestão de Pessoas	Daniela Harue Sakaguti
	Diretoria de Administração e Planejamento	Mariana Guimarães Couto
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Marcela Lopes Gomes

Campus Avançado Três Corações	Direção Geral	Francisco Vitor de Paula
	Gestão de Pessoas	Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro
	Diretoria de Administração e Planejamento	Wanderley Fajardo Pereira
	Diretoria de Administração e Planejamento - Suplente	Virginia Castro
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Bruno Amarante Couto Rezende
	Diretoria de Ensino/Diretoria de Desenvolvimento Educacional- Suplente	Carlos José dos Santos

III- Autoridade máxima do órgão Responsável pela aprovação do PDP 2023:

Cleber Ávila Barbosa - Reitor IFSULDEMINAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

[RETIFICACAO Nº58/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.219, de 15 de agosto de 2022, publicada no D.O.U de 17.08.2022, Seção 2, pág. 23, Nº 156, a saber:

Onde se lê:

"...de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado."

Leia-se:

"...de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado."

RETIFICACAO Nº59/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.224, de 15 de agosto de 2022, publicada no D.O.U de 17.08.2022, Seção 2, pág. 23, Nº 156, a saber:

Onde se lê:

"...de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto – Campus Machado."

Leia-se:

"...de exercer o cargo de **DIRETOR DE ENSINO**, código CD-03, deste Instituto – Campus Machado."

PORTARIA Nº1361/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22.08.2022, o servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926760, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1362/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000680.2020-88, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2050778	BRUNO FERREIRA ALVES	DIII	03	DIII	04	13.08.2022

PORTARIA Nº1363/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000672.2020-61, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1192258	AGDA SILVA PRADO OLIVEIRA	DIII	02	DIII	03	08.07.2022

[PORTARIA Nº1364/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.08.2022, a servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2870726, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LORENA TEMPONI BOECHAT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2870726, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1365/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.08.2022, o servidor **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170047, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170047, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 22.08.2022.

[PORTARIA Nº1366/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001014.2021-48, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, de exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1367/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001014.2021-48, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.08.2022, o servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926760, para exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926760, na função de **COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 22.08.2022.

PORTARIA Nº1368/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000353.2019-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

251 658 6	JOSÉ ANTÔN IO RAMOS DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	09	E	IV	10	29.06. 2022
-----------------	---------------------------------------------	-------------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1369/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001209.2020-57, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753311	JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA	DIII	04	DIV	01	09.07.2022

PORTARIA Nº1370/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000364.2021-37, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
SONIA HEBE DE SOUZA	23344.000364.2021-37	Inconfidentes	APTA	RSC II	01.03.2013

Art. 2º **CONCEDER** a Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), à servidora **SONIA HEBE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aposentada do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

[PORTARIA Nº1371/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000605.2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LAERCIO LOURES	23344.000605.2021-48	Inconfidentes	APTO	RSC III	15.07.2015

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **LAERCIO LOURES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aposentado do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **15.07.2015**.

[PORTARIA Nº1372/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001066.2020-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3142997	RAQUEL DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	08.08.2022

[PORTARIA Nº1373/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001589.2022-71, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3141563	DANIEL WILLIAM FERREIRA DE CAMARGO	DI	02	DIII	01	31.07.2022

PORTARIA Nº1374/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002743.2022-52, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIZ GUSTAVO DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241332, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **08.08.2022**.

[PORTARIA Nº1375/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000596.2020-54, **RESOLVE**:

Encerrar, a pedido e a partir de **26.09.2022**, o período de **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **MATHEUS BERTO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2355363, pertencente ao quadro de servidores do

IFSULDEMINAS – Campus Passos, concedido através da Portaria nº 1622/2020, de 14 de dezembro de 2020, e prorrogado pela Portaria nº 642/2022, de 11 de maio de 2022.

PORTARIA Nº1376/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000390.2022-96, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
WELISSON MICHAEL SILVA	23501.000390.2022-96	Passos	APTO	RSC II	30.11.2018

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **WELISSON MICHAEL SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de **30.11.2018**.

PORTARIA Nº1377/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001300.2022-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1786528	JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	08	C	IV	09	06.06.2022

PORTARIA Nº1378/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000249.2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
IRIS LEMES GARCIA BELARDINELLI	23344.000249.20 21-62	Inconfidentes	APTA	RSC I	01.03.20 13

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente à Especialização, correspondente a titulação de Graduação somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC I), à servidora **IRIS LEMES GARCIA BELARDINELLI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aposentada do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

[PORTARIA Nº1379/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001188.2022-31, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1142115	BRUNO HENRIQUE LABRIOLA MISSE	DI	02	DIII	01	04.08.2022

PORTARIA Nº1380/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001080.2022-07, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1319268	ANA CRISTINA CAMPOS PRADO	DI	02	DIII	01	22.08.2022

PORTARIA Nº1381/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.08.2022, o servidor **SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, para exercer a função de **COORDENADOR DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, na função de **COORDENADOR DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 22.08.2022.

PORTARIA Nº1382/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000956.2022-90, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22.08.2022, o servidor **SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, de exercer a função de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1383/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001072.2022-52, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 22.08.2022, a função gratificada tipo FG-02 da **COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, pertencente à Coordenadoria de Ensino e Educação à Distância, e **ALOCAR** na **COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER**, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1384/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001401.2022-03, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2086766, da função de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1385/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001401.2022-03, **RESOLVE**:

DISPENSAR a partir de 15.08.2022, a servidora **CRECÍLIA DOMINGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795700 , da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE COMPRAS E CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1386/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir do dia 29.08.2022, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA** Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1387/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICACAO Nº60/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 15.08.2022, a servidora **ELISÂNGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1581048, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ELISÂNGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1581048, na função de **COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1388/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001072.2022-52, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.08.2022, o servidor **BRUNO FERREIRA ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2050778, para exercer a função de **COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **BRUNO FERREIRA ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2050778, na função de **COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 22.08.2022.

PORTARIA Nº1389/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001339.2022-51, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **RENATA MARIA DE PAULA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3289404,

lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1390/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001337.2022-62, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **KELEN CRISTINA DUARTE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3288445, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1391/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001112.2022-46, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 24.08.2022, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1758595, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1392/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002923.2022-34, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.09.2022, a servidora **CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1218175, de exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº1393/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002910.2022-65, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1203319, lotado na Reitoria deste Instituto, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 19/09/2022.

PORTARIA Nº1394/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001112.2022-46, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.08.2022, a servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997929, para a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1997929, na função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 24.08.2022.

PORTARIA Nº1395/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000499.2019-68, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

251 962 7	MARCE LO ANTON IO MORAI S	TÉCNICO EM AGROPEC UARIA	D	III	03	D	III	04	23.08. 2022
-----------------	------------------------------------------	-----------------------------------	---	-----	----	---	-----	----	----------------

PORTARIA Nº1396/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000553.2020-17, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
174851 3	TAIS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI	DIV	03	DIV	04	25.06.2022

PORTARIA Nº1397/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002923.2022-34, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.09.2022, o servidor **WILLIAM SENA DE FREITAS**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 1308219, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº1398/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002918.2022-21, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1203319, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1399/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002918.2022-21, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, o servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3358840, para exercer o cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**,

código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3358840, no cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1400/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002928.2022-67, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2861136, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2861136, na função de **COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1401/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 01.08.2022, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo Nº 23501.000388.2021-36 e em consonância com a **Lei 12.513/2011** e **Resolução FNDE nº 04/2012**, a saber:

- **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura pedagógica e administrativa adequada para as atividades.
- **FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1586041, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura pedagógica e administrativa adequada para as atividades.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores mencionados na equipe do projeto a partir de 01.08.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

PORTARIA Nº1402/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002928.2022-67, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA**, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 1263476, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO**

DA COORDENADORA GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1403/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002928.2022-67, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, o servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, de exercer a função de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1404/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002928.2022-67, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1894376, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1894376, no cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1405/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002928.2022-67, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ORÇAMENTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ORÇAMENTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

PORTARIA Nº1406/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001185.2022-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **SILVANA CANDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 53611, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe "B", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1407/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001348.2022-32, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **DULCIMARA CARVALHO NANNETTI**, matrícula SIAPE nº 1096000, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 501 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1408/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002933.2022-70, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.09.2022, a servidora **HERMILA RESENDE SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2128559, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº1409/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01.09.2022, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **COORDENADORES-ADJUNTOS**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21, e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a saber:

- **IGOR XAVIER DE MAGALHÃES SILVA BRASIL**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3270802, Campus Passos.
- **IGOR FABRI FERREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159740, Reitoria.

Art. 2º **Os coordenadores-adjuntos terão por atribuição**: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários as atividades. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31.12.2022.

[PORTARIA Nº1410/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001118.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.08.2022, o servidor **EMERSON JOSÉ SIMÕES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2025537, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EMERSON JOSÉ SIMÕES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2025537, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 29.08.2022.

PORTARIA Nº1411/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002933.2022-70, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.09.2022, o servidor **OLIMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2091453, para exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ESCOLARES**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº1412/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001203.2022-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **JESUS DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 51863, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1413/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001657.2022-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCUL A	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1334985	DIEGO SAQUI	DIII	01	DIII	02	10.08.2022

PORTARIA Nº1414/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001370.2022-92, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido e a partir de 29.08.2022, a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1415/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001370.2022-92, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido e a partir de 29.08.2022, o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1416/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002753.2022-98, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1153152, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012,

em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de **75%** com efeitos financeiros a partir de **10.08.2022**.

PORTARIA Nº1417/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000454.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2519627	MARCELO ANTONIO MORAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	III	04	D	IV	04	23.08.2022

PORTARIA Nº1418/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000381.2019-50, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006431	DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	III	03	C	III	04	09.07.2022

PORTARIA Nº1419/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000676.2020-40, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1877466	PRISCILA PEREIRA BOTREL	DIV	02	DIV	03	10.07.2022

PORTARIA Nº1420/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000675.2020-03, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753315	JOSIANE PEREIRA FONSECA CHINAGLIA	DIII	04	DIV	01	09.07.2022

PORTARIA Nº1421/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000568.2019-33, **RESOLVE:**

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **GUILHERME GONÇALVES ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1257622, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão do curso de Doutorado em Educação para a Ciência, da Universidade Estadual Paulista - UNESP, até **28.08.2023**.

[PORTARIA Nº1422/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001370.2022-92, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.08.2022, a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 29.08.2022.

[PORTARIA Nº1423/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001761.2021-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE) do IFSULDEMINAS**:

a) **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, SIAPE 1890694, como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;

b) **ALINE MANKE NACHTIGALL**, SIAPE 1669083, como titular e **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, SIAPE 1672254, como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.

c) **FABRÍCIO DA SILVA FARIA**, SIAPE 1817151, como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;

d) **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, SIAPE 1220524, como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;

e) **MARCELO BREGAGNOLI**, SIAPE 1218109, como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;

f) **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2805113, como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;

g) **ELIVAN AFONSO MORAES**, SIAPE 1817262, como titular e **ROSIMEIRE RIBEIRO**, SIAPE 2183507, como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;

h) **LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI**, SIAPE 1907732, como titular e **DIÓGENES SIMÃO RODOVALHO**, SIAPE 1851344, como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;

i) **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, SIAPE 2073474, como titular e **ALANNA PIRES DA SILVA SOARES**, SIAPE 2241328, como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

j) **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, SIAPE 1017139, como titular e **HELIESE FABRÍCIA PEREIRA**, SIAPE 1608902, como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº1424/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002947.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que terá como objetivo a atualização do Manual de Despesas do IFSULDEMINAS, a saber:

Elizângela Maria Costa Pimentel (Reitoria) - Matrícula SIAPE 1894376

Adriana do Lago Padilha (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE 17474035

Bruno Weber Ribeiro (Campus Avançado Três Corações) - Matrícula SIAPE 1995132

Joselaine Sales da Silva Vidigal (Campus Machado) - Matrícula SIAPE 1876529

Juliana Lima de Rezende Guida (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE 2585938

Luciano Claudio (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE 3128555

Marco Antonio Ferreira Severino (Campus Passos) - Matrícula SIAPE 3064406

Thiago Caixeta Scalco (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE 1742949

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

Art. 3º A partir da publicação desta portaria, o Manual será atualizado sempre que necessário.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.045, de 27 de julho de 2020.

RETIFICACAO Nº60/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.387, de 29 de agosto de 2022, publicada no D.O.U de 30 de agosto de 2022, seção 2, pág. 63, nº 165, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

"...Técnico em Agropecuária"

Leia-se:

"...Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico"